



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2391 - PARNAMIRIM, RN, 26 DE OUTUBRO - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 1.600, de 23 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Secretária Adjunta de Educação e Cultura - SEMEC, **ADRIANA LIMEIRA DE FREITAS**, o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a Fortaleza/CE, que ocorrerá nos dias 08 a 11 de novembro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do "VI Seminário Sobre a Trajetória da Melhor Rede Pública de Ensino do País".

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.601, de 23 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Secretária Adjunta de Educação e Cultura - SEMEC, **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL**, o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a Fortaleza/CE, que ocorrerá nos dias 08 a 11 de novembro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do "VI Seminário Sobre a Trajetória da Melhor Rede Pública de Ensino do País".

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.602, de 23 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Coordenador da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **JÚLIO CÉSAR DANTAS DE ARAÚJO**, o valor de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a Fortaleza/CE, que ocorrerá nos dias 08 a 11 de novembro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do "VI Seminário Sobre a Trajetória da Melhor Rede Pública de Ensino do País".

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS SEMEC

Portaria: 15/2017

Dispõe sobre a Renovação / Eleição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para quadriênio 2017 À 2021 do Município de Parnamirim/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que é dever do Município de Parnamirim regular as suas atividades;

Considerando que garantir as condições ao cumprimento da finalidade da educação deve prevalecer tanto sobre os aspectos burocráticos quanto a eventuais interesses pessoais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.933, 16 de outubro de 2009, que o CAE é um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Eleição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para quadriênio 2017 a 2021 do Município de

Parnamirim/RN, em que será realizada por aclamação, e por se-
guimentos representativos em datas de 03 a 07 de novembro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em
Parnamirim/RN, 25 de Outubro de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017
PROCESSO Nº 380085

O pregoeiro/SEARH, no uso de suas atribuições legais, tor-
na público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS"**,
através da licitação acima especificada.

Empresas Vencedoras:

TOP CAR VEÍCULOS E LOCADORA LTDA - lote 06 e **REUNI-
DAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** - lote 07.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES QUE
COMPÕEM O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNA-
MIRIM, ESCOLAS E CENTROS INFANTIS EM DIVERSOS BAIRROS
- PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna públi-
co que **CONSIDERANDO** que foi percebido no Edital erro mate-
rial, quanto a exigência de Atestado de Aptidão e **CONSIDERAN-
DO que o tal erro material consiste em existir no item 5.1.4.,
letra "C", do Edital**, informação contraditória que pode levar ao
licitante interpretação equivocada da exigência contida em re-
ferido texto editalício. É o presente Termo Aditivo para suprimir
e adequar termos do Edital nº 002/2017, como segue: Art.1º. A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MU-
NICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO - PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN torna público que **por este Ter-
mo Aditivo fica alterada a seguinte cláusula/item do Edital nº
002/2017, como segue: I- Deverá ser retirado do Item 5.1.4.,
letra "c", do Edital, a expressão "através de 02 (dois) atestados**

de capacidade técnica. II - O Item 5.1.4., letra "c" do Edital,
passa a ter a seguinte redação: "c) Comprovação pela licitante
de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compa-
tiável em características, quantidades e prazos com o objeto
licitado, através de atestado de capacitação técnica, conforme
preceitua o art.30, inciso II e parágrafos 1º e 3º do inciso IV da
Lei nº 8.666/93 e alterações, fornecido por pessoa jurídica de
direito público ou privado, devidamente registrados no CREA,
acompanhado das respectivas CAT´S (Certidão de Acervo Téc-
nico) e que comprove ter a licitante executado obras e serviços
de características semelhantes e de complexidade tecnológica
e operacional equivalente ou superior aos solicitados. Art.2º.
As demais cláusulas e exigências do Edital nº 002/2017 con-
tinuam em vigor. **Art.3º.** Este Termo Aditivo passa a vigorar na
data de sua publicação. Informações através do fone (0xx84)
3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 25 de outubro de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 003/2017
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS QUE
COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE PARNAMIRIM, DIVERSOS BAIRROS- PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna públi-
co que **CONSIDERANDO** que foi percebido no Edital erro
material, quanto a exigência de Atestado de Aptidão e **CONSI-
DERANDO que o tal erro material consiste em existir no item**
5.1.4., letra "C", do Edital, informação contraditória que pode
levar ao licitante interpretação equivocada da exigência con-
tida em referido texto editalício. É o presente Termo Aditivo
para suprimir e adequar termos do Edital nº 003/2017, como
segue: Art.1º. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMEN-
TO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN torna públi-
co que **por este Termo Aditivo fica alterada a seguinte cláu-
sula/item do Edital nº 003/2017, como segue: I-Deverá ser**
retirado do Item 5.1.4., letra "c", do Edital, a expressão "atra-
vés de 02 (dois) atestados de capacidade técnica. II - O Item
5.1.4., letra "c" do Edital, passa a ter a seguinte redação: "c)
Comprovação pela licitante de aptidão para desempenho da
atividade pertinente e compatível em características, quan-
tidades e prazos com o objeto licitado, através de atestado
de capacitação técnica, conforme preceitua o art.30, inciso
II e parágrafos 1º e 3º do inciso IV da Lei nº 8.666/93 e al-
terações, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou
privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado
das respectivas CAT´S (Certidão de Acervo Técnico) e que
comprove ter a licitante executado obras e serviços de ca-
racterísticas semelhantes e de complexidade tecnológica e

operacional equivalente ou superior aos solicitados. Art.2º. As demais cláusulas e exigências do Edital nº 003/2017 continuam em vigor. Art.3º. Este Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua publicação. Informações através do fone (0xx84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 25 de outubro de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 005/2017
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DIVINO AMOR – LOCAL: RUA TENENTE MEDEIROS, S/N, BAIRRO: CENTRO – PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que CONSIDERANDO que foi percebido no Edital erro material, quanto a exigência de Atestado de Aptidão e **CONSIDERANDO que o tal erro material consiste em existir no item 5.1.4., letra “C”, do Edital**, informação contraditória que pode levar ao licitante interpretação equivocada da exigência contida em referido texto editalício. É o presente Termo Aditivo para suprimir e adequar termos do Edital nº 005/2017, como segue: Art.1º. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN torna público que **por este Termo Aditivo fica alterada a seguinte cláusula/item do Edital nº 005/2017, como segue: I-Deverá ser retirado do Item 5.1.4., letra “c”, do Edital, a expressão “através de 02 (dois) atestados de capacidade técnica. II - O Item 5.1.4., letra “c” do Edital, passa a ter a seguinte redação: “c) Comprovação pela licitante de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através de atestado de capacitação técnica, conforme preceitua o art.30, inciso II e parágrafos 1º e 3º do inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado das respectivas CAT´S (Certidão de Acervo Técnico) e que comprove ter a licitante executado obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos solicitados. Art.2º.** As demais cláusulas e exigências do Edital nº 005/2017 continuam em vigor. Art.3º. Este Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua publicação. Informações através do fone (0xx84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 25 de outubro de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

AVISOS
FPC

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA – FUNPAC
FESTIVAL ESTUDANTIL DE MÚSICA INTÉRPRETES
DO BRASIL DE DENTRO 2017

Em 23 de outubro do corrente ano, às 14h, no Cine Teatro Municipal, a Fundação Parnamirim de Cultura – FUNPAC, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, realizou a última etapa do Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro 2017, com a participação dos 12 (doze) candidatos classificados na etapa anterior, realizada em 28 de setembro deste mesmo ano.

Abaixo segue o resultado do Festival, com o nome completo dos 12 (doze) participantes classificados em etapa anterior, indicando os três primeiros colocados.

1º LUGAR: Manassés Loamy da Silva Santos, 16 anos, Escola Municipal Silvino Bezerra Neto – Santa Tereza.

2º LUGAR: Alessandro Domingos de Oliveira, 12 anos, Escola Municipal Maura de Moraes de Cruz – Emaús.

3º LUGAR: Julio Cesar Patricio de Souza, 12 anos, Escola Municipal Deputado Erivan França, Pirangi do Norte.

DEMAIS PARTICIPANTES:

Allana Emily Alves da Silva, 15 anos, Escola Municipal Ivanira Paisinho – Cohabinal.

Camile Alves da Silva, 13 anos, Escola Municipal Maria Francinete Gonçalves Maia – Nova Parnamirim.

Eduarda de Souza Marcolino, 12 anos, Escola Municipal Ivanira Paisinho – Cohabinal.

Flavianny Paiva de Oliveira, 13 anos, Escola Municipal Maria Francinete Gonçalves Maia – Nova Parnamirim.

Julia Katherine Torres Alves, 14 anos, Escola Municipal Augusto Severo – Centro.

Luana Kelly de Lira Gueiros Vidal, 12 anos, Escola Municipal Dr. Sadi Mendes, Nova Parnamirim.

Marla Eduarda do Nascimento, 13 anos, Escola Municipal João Gomes da Costa Neto – Liberdade.

Rebeca Raquel Ferreira de Assunção, 15 anos, Escola Municipal Josafá Sisino de Machado, Emaús.

Yasmim Fernandes Silva, 12 anos, Escola Municipal Maura de Moraes de Cruz – Emaús.

Considerações:

Cada um dos participantes desta etapa final recebe o prêmio financeiro de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito no item 20, do Regulamento.

Os três primeiros colocados recebem, também, troféus, entregues imediatamente após a realização do evento final.

Parnamirim (RN), 24 de outubro de 2017.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Diretor-Presidente

**EXTRATOS
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a implantação da casa-abrigo para crianças e adolescentes intitulada de “**CASA DO ADOLESCENTE**”, no Município de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas **JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ: 17.570.889/0001-45, no valor de R\$ 6.171,44 (seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**, CNPJ: 10.942.831/0001-36, no valor de R\$ 2.051,55 (dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); e **DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP**, CNPJ: 92.823.764/0001-03, no valor de R\$ 4.306,63 (quatro mil, trezentos e seis reais e sessenta e três centavos).

Importa o presente certame no valor total de R\$ 12.529,62 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

Parnamirim, 25 de outubro de 2017.

EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA
Pregoeiro/PMP

**EXTRATOS
SEARH**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017**

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro, no julgamento do Processo Licitatório N.º 382865/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2017, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a implantação da casa-abrigo para crianças e adolescentes intitulada de “**CASA DO ADOLESCENTE**”, no Município de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: **JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ: 17.570.889/0001-45; **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**, CNPJ: 10.942.831/0001-36 e **DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP**, CNPJ: 92.823.764/0001-03; e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 25 de outubro de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH/ STEFANO ROZEMBERG FREIRE DA SILVA ME – OBJETO: Serviço de auditoria/avaliação dos procedimentos e das ações gerenciais relacionados ao processo de gestão de informações da folha de pagamento dos servidores civis da administração direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, nos últimos 5 anos - **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **RECURSOS:** Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II, Artigo 13, Inciso III da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de outubro de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
PELA CONTRATANTE

STEFANO ROZEMBERG FREIRE DA SILVA
Representante Legal
PELA CONTRATADA

**EXTRATOS
SEMAS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ SAMBRIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - OBJETO: aquisição de material de consumo (cama, mesa e banho) para implantação da Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes, conforme Memorando nº 1085/2017/SEMAS – **VALOR:** R\$ 4.973,05 (Quatro mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos). **RECURSOS:** Próprios, Dotação Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2703 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de setembro de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ CLARIT COMERCIAL EIRELLI - EPP - OBJETO:

aquisição de material de consumo (higiene) à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorando n° 1087/2017/SEMAS - **VALOR:** R\$ 1.612,10 (Hum mil, seiscentos e doze reais e dez centavos). **RECURSOS:** Próprios, Dotação Orçamentária: 02.000- Poder Executivo - 02.074 - Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2703 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei N° 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de setembro de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2017-SEMAS - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ MARICELMA DE SOUTO LIRA - OBJETO: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos destinados à divulgação do desfile cívico, conforme Memorando n° 1494/2017/SEMAS - **VALOR:** R\$ 2.516,00 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais). **RECURSOS:** Próprios, Dotação Orçamentária: 02.074 - Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 08.244.024.2332 - Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - PJ. - **FUN-**

DAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei N° 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/RITA MOREIRA COSTA DE OLIVEIRA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Bela Parnamirim, n° 1073, Vida Nova - Parnamirim/RN. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 01/11/2017 a 31/10/2018. - **RECURSOS:** recursos financeiros Próprios - FMAS, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.074 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.025.2701 - Serviço de Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, Fonte 171 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de outubro de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer

Com apenas uma atitude você pode ajudar a cuidar de Parnamirim.



Não coloque Lixo após coleta. Respeite os dias e faça sua parte para que a cidade se mantenha limpa.

Segundas, quartas e sextas:

Bairros

Caminho do Sol, Centro, Cidade Verde, Coophab, Emaús, Jardim Planalto, Liberdade, Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições I, Parque das Árvores e Praias (Via Principal), Pium e Cotovelo.

Terças, quintas e sábados:

Bairros

Bela Parnamirim, Blumenau, Cajupiranga, Cohabinal, Jóquei Clube, Monte Castelo, Nova Esperança, Parque de Exposições II, Passagem de Areia, Santos Reis, Santa Tereza, Vale do Sol, Vida Nova, Praias (Via Principal), Pirangi do Norte.

Domingos

Praias (Via Principal), Centro e Mercados.

Para entulhos e podas, ligue:

0800 281 6401



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.